



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2014 Nº 37 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 185, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em razão das condições pactuadas no Termo Aditivo PRH-ANP/MCT nº. 42-C ao Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT nº. 42, celebrado entre a UFCG e a Agência Nacional do Petróleo / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (ANP/MCTI), em 05 de junho de 2014, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. de 06 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar Maurício Beltrão de Rossister Corrêa, inscrito no CPF sob o nº. 841.491.754-20, matrícula SIAPE nº. 1246574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador do Projeto PRH nº. 42 – Programa de Formação de Engenheiros na Área de Eficiência Energética para o Setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, objeto do Termo de Cooperação e Termo Aditivo mencionados no preâmbulo desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de vigência do Termo Aditivo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, contando com o aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 107.232,00 (Cento e sete mil duzentos e trinta e dois reais), concedidos pela ANP.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas à recusa de atendimento de paciente de primeira consulta constante no Processo Nº 23096.043535/14-65, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria(m) participado o Servidor Mário Alberto de Albuquerque, Siape Nº. 1142962, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente da Universidade Federal de Campina Grande, lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC, conforme noticiado no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 123/2014/DG/HUAC/UFCG, de 18 de agosto de 2014, fato que caracteriza em tese as infrações previstas no artigo 116, inciso I, da Lei Nº. 8.112/90.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 23 de outubro de 2014